

DECRETO Nº 28.244/2015

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO E EX- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTONIO DE SOUZA FRANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.56 - XII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o falecimento do Honroso, ANTONIO DE SOUZA FRANÇA, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Araucária;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, o legado que o Ex-Prefeito e Ex- Presidente da Câmara Municipal e homem público, ANTONIO DE SOUZA FRANÇA deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado LUTO Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Araucária, em razão do falecimento do Ex-Prefeito e Ex-Presidente da Câmara Municipal, ANTONIO DE SOUZA FRANÇA.

Parágrafo Único – Para efeito da previsão contida no caput deste artigo, serão considerados os dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de fevereiro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal